DECRETO N.º 002/2019, de 16 de janeiro de 2019.

Reajusta valores para ressarcir despesas com aluguel ou água e energia elétrica de Policiais Militares e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 884/2017,

Considerando, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 884, de 21 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado os valores conforme segue:

a) Aluguel de imóvel residencial: R\$ 322,66 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais;

b) Energia elétrica: R\$ 268,88 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais;

c) Fornecimento de água potável: R\$ 53,78 (cinquenta e três reais r setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 16 janeiro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças